

XXIII - Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Art. 3º - Das atribuições e competências do Comitê do Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ):

I – Os atores envolvidos deverão contribuir no planejamento e execução das ações de vacinação diante o escopo de suas atividades em cada secretaria e/ou coordenação e/ou instituição;

II – Acompanhar a formulação e validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento;

III – Acompanhar a elaboração de documentos técnicos;

IV – Colaborar na capacidade de recursos humanos para implementação das ações de imunização;

V – Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual;

VI – Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI);

VII – Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantado pelas Unidades de Saúde do município;

VIII - Em âmbito escolar realizar ações de vacinação, considerando o calendário acadêmico, planejamento conjunto com o corpo docente e agendamento das ações, incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos.

IX – Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos vulneráveis dentro do território municipal e articular ações para alcance desse público;

Art. 4º - A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portando garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

Art. 5º - O Comitê do Microplanejamento reunir-se à, ordinariamente, trimestralmente e extraordinariamente quando convocado pela sua Coordenação. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/ SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F22B3A0E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 079/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 05 de novembro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.139190/2023

INTERESSADO: Walmir Alves De Lima

ASSUNTO: Solicitação de Isenção de Imposto de Renda

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p.40/41 e 46.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.92821/2024

INTERESSADO: Gilvânia Barbosa de Souza Alves

ASSUNTO: Solicitação De Reajuste De Benefício

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p.17/18 e 23.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.74961/2024

INTERESSADO: Maria de Fatima Gonçalves

ASSUNTO: Solicitação de Retificação da DIRF

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p.19 e 26.

DESTINO: Arquivo Previdenciário

PROCESSO Nº: 7000.84682/2024

INTERESSADO: Célia Maria Sorrentino Sampaio (Gabriel Soares de Matos OAB/AL 20.286)

ASSUNTO: Solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p.186/187 e 193.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.79526/2024

INTERESSADO: Suze Maria Maia Farias

ASSUNTO: Solicitação de revisão de benefício

DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido nos termos dos despachos constantes às p.129/130 e 135.

DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0392C89

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0455/2024-
CPL/ALICC - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 092/2024-
CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.107522.2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS
QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF
44.734.671/0022-86.**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa
especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**
ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 R\$: 0,15; item 04
R\$: 0,285.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de
preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,
desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data
sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió -
DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21
do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.

Maceió/AL, 05 de Novembro de 2024.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 964458-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:485A9EDE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM / PROCESSO Nº.
5800.79052.2023.**

PROCESSO Nº. 5800.79052.2023.